



PUBLICADO

Em 25/08/23

Publ. n° 1241

LEI Nº 2.442 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre denominação da Travessa Eleir da Silva Pereira, no bairro do Areal – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Eleir da Silva Pereira, a que se inicia na Rua Visconde de Baependi, e termina na Rua Barão de Saquarema, no bairro Areal – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 24 de agosto de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 177/2023.
Autoria: Vereador Marcel Carneiro Chagas.